



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO

Telefone (69) 3423-0401 – E-mail: [protocolo@cimcero.ro.gov.br](mailto:protocolo@cimcero.ro.gov.br) e [contato@cimcero.ro.gov.br](mailto:contato@cimcero.ro.gov.br) - Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2024/CIMCERO**

**Ji-Paraná, 01 de Julho de 2024.**

**Dispõe sobre a Criação do Programa  
de Regularização Fundiária.**

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, fundamentado no disposto do artigo 16, Incisos XVI, XVII e XVIII do Estatuto Social.

Considerando a 113ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de maio de 2024, no item 4. Promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica criado o **Programa de Regularização Fundiária – REURB**, dentro da unidade orçamentária do CIMCERO.

**Art. 2º** Objetivo de promover melhorias urbanísticas, sociais e ambientais para os núcleos urbanos informais e consolidados, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais e garantir o bem-estar dos habitantes, o direito de propriedade, do direito a cidades sustentáveis, gestão democrática por meio da participação da população, simplificação da legislação de parcelamento, de uso e ocupação do solo e das normas edilícias, cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade e a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados, conforme documento anexo a presente resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**  
*Presidente – Biênio 2023/2024*



Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do  
Estado de Rondônia

ANEXO I

ESTRUTURA DE PROGRAMA FINALÍSTICO PPA 2022 A 2025

<b>1 - Problema</b>	Irregularidade jurídica, urbanística e fundiária nos municípios do Estado de Rondônia	
<b>2 - Causa</b>	Falta de implementação de uma política pública que promova a regularização jurídica e urbanística, objetivando o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária	
<b>3 - Denominação do Programa</b>	Regularização Fundiária Urbana e Rural	
<b>4 - Objetivo do Programa</b>	Promover melhorias urbanísticas, sociais e ambientais para os núcleos urbanos informais e consolidados, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais e garantir o bem-estar dos habitantes, o direito de propriedade, do direito a cidades sustentáveis, gestão democrática por meio da participação da população, simplificação da legislação de parcelamento, de uso e ocupação do solo e das normas edilícias, cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade e a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados.	
<b>5 - Público Alvo</b>	Municípios Consorciados	
<b>6 - Justificativa</b>	As cidades promovem trocas econômicas, sociais, ambientais e culturais, refletem e expressam as peculiaridades da sociedade que as produz e consome e, por consequência, seus espaços construídos interferem diretamente sobre o ambiente em que se assentam, expressando as desigualdades sociais e econômicas, relacionadas como a concentração fundiária, a falta de infraestrutura urbana, a pouca efetividade de políticas públicas, a edição de legislações urbanísticas "descoladas" da realidade, a precária ação de fiscalização e de controle urbano e ambiental, possibilitou várias formas de ocupação irregular do território.	
<b>7 - Unidade Responsável pelo Programa</b>	Diretoria de Regularização Fundiária	
<b>8 - Gerente</b>	<b>9 - Horizonte Temporal</b>	
Nome	Dandara Cecília Valverde Oliveira Araujo	( ) Contínuo
RG	2004xxxxxxxx9 SSP/CE	( X ) Temporário Início ___/___/___
CPF	955.xxx.xxx-87	Término
Endereço	Rua Padre Adolfo Rhol nº 1346, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO	
<b>10 - INDICADOR</b>		
<b>10.1 - Descrição</b>		
<b>10.2 - Índices mais recente:</b>	%	<b>10.3 - Apurado em</b>
	0	
<b>10.4 - Índices esperado ao longo do PPA:</b>		
	%	%
2022	2023	2024 25 2025 75
<b>10.5 - Índices desejado ao final do Programa:</b> 100%		
<b>10.6 - Fonte:</b> Pré-Projeto do Programa de Regularização Fundiária		
<b>10.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:</b>		
( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras		
<b>10.8 - Periodicidade:</b>		
( ) Mensal ( ) Trimestral ( X ) Semestral ( ) Anual ( ) Outras		
<b>10.9 - Fórmula de Cálculo:</b>		
Forma de Cálculo:		
Unidade: %		
Forma de CálculoUnidade: %		



Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do  
Estado de Rondônia

ANEXO II

ESTRUTURA DE PROGRAMA FINALÍSTICO PPA 2022 A 2025

<b>11 - AÇÃO</b>		Manutenção com pessoal especializado	
<b>11.1 - Objetivos</b>		O principal objetivo refere-se a necessidade da manutenção com pessoal especializado para a realização das atividades do Programa Regularização Fundiária Urbana e Rural	
<b>11.2 - Unidade Executora</b>		Diretoria de Regularização Fundiária	
<b>11.3 - Gerente ou Sub-Gerente (caso haja)</b>			
Nome: Dandara Cecilia Valverde Oliveira Araujo			
RG: 2004xxxxxxxx9 SSP/CE			
CPF: 955.xxx.xxx-87			
Endereço: Rua Padre Adolfo Rhol nº 1346, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO			
<b>11.4 - Tipo de Ação:</b>		<b>11.5 - Forma de Implementação da Ação</b>	
<input type="checkbox"/> Projeto		<input checked="" type="checkbox"/> Direta	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade		<input type="checkbox"/> Descentralizada	
<input type="checkbox"/> Parceira			
<input type="checkbox"/> Outras Ações			
<b>11.6 - Produto: ( Bem ou Serviço )</b>			
Serviço de Regularização Fundiária Urbana e Rural junto aos municípios			
<b>11.7 - Unidade de Medida:</b>			
Contratação realizada			
<b>11.8 - Metas Físicas:</b>			
ANOS			
2022		2023	
QTD	VALOR	QTD	VALOR
1	0,00	1	0,00
ANOS			
2024		2025	
QTD	VALOR	QTD	VALOR
7	63.210,00	13	117.390,00



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do  
Estado de Rondônia**

ANEXO II

**ESTRUTURA DE PROGRAMA FINALÍSTICO PPA 2022 A 2025**

<b>11 - AÇÃO</b>		Manutenção das atividades do REURB	
<b>11.1 - Objetivos</b>		O objetivo refere-se a necessidade de manutenção das atividade de forma a contribuir para o alcance das metas do programa nos municípios consorciados	
<b>11.2 - Unidade Executora</b>		Diretoria de Regularização Fundiária	
<b>11.3 - Gerente ou Sub-Gerente (caso haja)</b>			
Nome		Dandara Cecilia Valverde Oliveira Araujo	
RG		2004xxxxxxxx9 SSP/CE	
CPF		955.xxx.xxx-87	
Endereço		Rua Padre Adolfo Rhol nº 1346, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO	
<b>11.4 - Tipo de Ação:</b>		<b>11.5 - Forma de Implementação da Ação</b>	
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Parceira <input type="checkbox"/> Outras Ações		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada	
<b>11.6 - Produto: ( Bem ou Serviço )</b>			
Bens e Serviços			
<b>11.7 - Unidade de Medida:</b>			
Serviços prestados			
<b>11.8 - Metas Físicas:</b>			
ANOS			
2022		2023	
QTD	VALOR	QTD	VALOR
	0,00		0,00
ANOS			
2024		2025	
QTD	VALOR	QTD	VALOR
7	30.000,00	12 meses	60.000,00



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**

ANEXO III

**ESTRUTURA DE PROGRAMA FINALISTICO PPA 2022 A 2025**

11.9 - Dados Financeiros da Ação

Manutenção com Pessoal Especializado

**1) ORÇAMENTO GERAL DO CIMCERO**

FONTES	VALOR - R\$ 1,00														
	2022			2023			2024			2025			TOTAL		
	Corrente	Capital		Corrente	Capital		Corrente	Capital		Corrente	Capital		Corrente	Capital	
Fiscal/Seguridade															
Tesouro															
Rec.Próprio Adm.Direta															
Convênios Contratados															
Convênios a Contratar															
Fundos Especiais															
Financiam.Contractado															
Financiam.a Contratar															
Investim. das Estatais															
Tesouro															
<b>Contrato Programa</b>	0,00			0,00			39.000,00			169.000,00			208.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0</b>	<b>169.000,00</b>	<b>0</b>	<b>208.000,00</b>	<b>0</b>	<b>208.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**2) PARCERIAS**

FONTES	VALOR - R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
União										
Estado										
CIMCERO										
Setor Privado										
ONG'S										
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**FORMULÁRIO 7: AÇÕES VALIDADAS**  
**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**

Programa: PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Ação / Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
02.01.01.15.452.0009.2018 - Manutenção com pessoal especializado Função: 15 Subfunção: 452	Diretoria Regularização Fundiária	A	Serviço	Contratação realizada	2022		
					2023		
					2024	7	63.210,00
					2025	13	117.390,00
TOTAL NO PPA					20	180.600,00	
02.01.01.15.452.0009.2019 - Manutenção das atividades Função: 15 Subfunção: 452	Diretoria Regularização Fundiária	A	Serviço	Bem e Serviço	2022		
					2023		
					2024	6	30.000,00
					2025	12	60.000,00
TOTAL NO PPA					18	90.000,00	
Total							270.600,00